



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

**RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES  
SIMPLIFICADO**

|                                                      |   |                                              |
|------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------|
| <b>SD nº</b>                                         | : | 247/PMRB/2025                                |
| <b>Autoridade responsável pela elaboração do ETP</b> | : | José Sérgio Rodrigues de Souza               |
| <b>Unidade(s) atendida(s)</b>                        | : | Secretaria Municipal de Educação             |
| <b>Regime regente</b>                                | : | Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas |

**Objeto de estudo da necessidade:** Insumos para confecção de absorventes femininos descartáveis em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação ou aquisição, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

## 1. DO RELATÓRIO

### 1.1. Equipe Técnica:

1.1.1 O presente estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

### 1.2. Legislação Específica da necessidade:

1.2.1 Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

- a) Lei Municipal nº 2.264, de 26 de abril de 2023. Dispõe sobre a criação do Programa de Combate a Precariedade Menstrual no âmbito da rede municipal de ensino de Rio Brilhante - MS, e dá outras providências.
- b) Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021 - Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.
- c) Decreto nº 11.432, de 8 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

### 1.3. Licitação Anterior:



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

**1.3.1** O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do processo nº 63/2024, Modalidade Dispensa Eletrônica nº 23/2024, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

**1.3.1** A aquisição de insumos deverá ser suficiente e necessária para atender a produção especificada no Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua sob nº 066/2021, firmado entre o Município de Rio Brilhante e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da AGEPEN/MS, continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante, em suas atividades de fabricação de absorventes íntimos.

**1.4. Fundamento da Contratação:**

**1.4.1** A presente contratação tem fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)

**1.4.2** O anexo do Decreto nº 12.343/2024 que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vigente na presente data, aponta que o limite atual do Art. 75, caput, inciso II é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**1.5 Da dispensa eletrônica:**

**1.5.1** Aplica-se a dispensa eletrônica no presente caso, com possibilidade de lances.

**2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** A aquisição de insumos destinados à confecção de absorventes higiênicos, que serão distribuídos às alunas da rede pública de ensino do município de Rio Brilhante - MS, visa combater a pobreza menstrual e mitigar seus impactos negativos no desempenho escolar e na qualidade de vida das estudantes.

**2.2** A falta de acesso a absorventes é uma realidade que afeta diretamente a rotina de meninas entre 10 e 19 anos, levando à ausência em atividades essenciais como frequentar a escola, realizar tarefas diárias e participar de momentos de lazer. Estima-se que, em razão dessa carência, alunas cheguem



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

a perder até 45 dias de aula por ano. A evasão ou ausência escolar está frequentemente relacionada ao ambiente escolar hostil para adolescentes que menstruam, especialmente quando enfrentam ciclos menstruais irregulares, típicos da fase da puberdade, o que pode resultar em sangramentos inesperados, constrangimentos públicos, preconceito e exclusão.

**2.3** Com o objetivo de enfrentar essa realidade, o governo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, dará continuidade ao programa de confecção e distribuição gratuita de absorventes nas escolas públicas, promovendo dignidade menstrual e igualdade de acesso à educação.

**2.4** A produção dos absorventes ocorre no presídio feminino local, por meio de um projeto de remição de pena, no qual cada três dias trabalhados pelas detentas reduzem um dia de pena. Este projeto, além de fornecer qualificação profissional e ressocialização, contribui diretamente com a política pública de assistência menstrual. Cerca de 10% a 20% da produção permanece no presídio para uso interno, enquanto o restante é destinado às escolas públicas e projetos assistenciais do município.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

**3.1** Os itens a serem adquiridos contém as especificações técnicas conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição/ Especificação                                                                                                                                                                                                  | Unid |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1    | Cola - Adesivo termoplástico – Hot melt, em barra. Densidade: 0,95-0,98 ponto de amolecimento, composto de tack permanente, elaborado a base de copolímeros de blocos e resinas tackificantes sintéticas                  | Kg   |
| 2    | Filtrante 32 centímetros gramatura 16 - Filtrante infantil – Ref. TNT 18 X0, 70, cor branca, composta de fibra de polipropileno, aplicado “surfactante” para deixar o material hidrofílico                                | Kg   |
| 3    | Fita dupla face adesivo acrílico na cor branca com as medidas 12mm x 30m                                                                                                                                                  | Rolo |
| 4    | Manta Celulose Geriátrica 60 centímetro - Manta Geriátrica – Ref. 60 cm de comprimento e 16 cm de largura, espessura 0,06/ 0,07 mm anti alérgica composta de fibra de celulose, 15% de concentração de gel e papel tissue | Kg   |



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

|          |                                                                                                                                                                                                                                       |    |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>5</b> | Polietileno 32 centímetros gramatura 23 - Filme liso Polietileno infantil - Ref. 32cm largura 0,022 de espessura 23 GR/M2, com base hexano Braskem, peso molecular estreita homopolímero, contém um fenol livre aditivo antioxidante. | Kg |
| <b>6</b> | Solvente de limpeza geral para Cola e Maquina de fraldas.                                                                                                                                                                             | LT |

**3.2** Os quantitativos são referenciais e tem como única finalidade subsidiar as licitantes para elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso da Prefeitura Municipal Rio Brilhante/MS para sua aquisição na totalidade durante a vigência do processo, sendo que o fornecimento dos itens descritos ocorrerá de acordo com as demandas e necessidades do órgão requisitante.

#### **4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA**

**4.1** A estimativa de quantidade necessária levou em consideração principalmente o consumo anterior dos insumos.

**4.2** O quantitativo atual foi definido a partir da Solicitação de Demanda (SD) formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando-se, ainda, as necessidades operacionais da Administração para a manutenção das atividades previstas no projeto em execução.

**4.3** Ressalta-se que, neste exercício, os quantitativos foram reduzidos em relação às aquisições anteriores, uma vez que a contratação tem por objetivo exclusivamente a reposição dos insumos essenciais à continuidade do projeto mantido em parceria com a AGEPEN, conforme previsto no Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 066/2021.

**4.4** Os itens e respectivas quantidades estimadas encontram-se dispostos na tabela a seguir:

| <b>Item</b> | <b>Descrição/ Especificação</b>                                                                                                                                                                        | <b>Unid</b> | <b>Qtd</b> |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <b>1</b>    | Cola - Adesivo termoplástico – Hot melt, em barra. Densidade: 0,95-0,98 ponto de amolecimento, composto de tack permanente, elaborado a base de copolímeros de blocos e resinas tackfícatas sintéticas | Kg          | 50         |
| <b>2</b>    | Filtrante 32 centímetros gramatura 16 - Filtrante infantil – Ref. TNT 18 X0, 70, cor branca, composta de fibra de polipropileno, aplicado “surfactante” para deixar o material hidrofílico             | Kg          | 50         |



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

|   |                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 3 | Fita dupla face adesivo acrílico na cor branca com as medidas 12mm x 30m                                                                                                                                                              | Rolo | 200 |
| 4 | Manta Celulose Geriátrica 60 centímetro - Manta Geriátrica – Ref. 60 cm de comprimento e 16 cm de largura, espessura 0,06/ 0,07 mm anti alérgica composta de fibra de celulose, 15% de concentração de gel e papel tissue             | Kg   | 200 |
| 5 | Polietileno 32 centímetros gramatura 23 - Filme liso Polietileno infantil - Ref. 32cm largura 0,022 de espessura 23 GR/M2, com base hexano Braskem, peso molecular estreita homopolímero, contém um fenol livre aditivo antioxidante. | Kg   | 50  |
| 6 | Solvente de limpeza geral para Cola e Maquina de fraldas.                                                                                                                                                                             | LT   | 50  |

## 5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

**5.1** Conforme levantamento inicial de preços e do mapa comparativo apresentado no **Anexo I** deste estudo, demonstramos o valor aproximado da contratação de **R\$ 13.119,25** (treze mil, cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos), cujo valor final do orçamento será confirmado e complementado em pesquisa formalizada, nos moldes legais, pelo setor competente.

## 6. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**6.1** A aquisição do objeto em estudo será realizada de forma parcelada, com o intuito de ampliar as oportunidades de participação de um maior número de fornecedores, promovendo a concorrência, incentivando a competitividade e fomentando o desenvolvimento da economia local e regional.

**6.2** O parcelamento, além de fomentar a participação de micro e pequenas empresas, também contribui para o melhor planejamento logístico e financeiro das empresas contratadas, permitindo maior previsibilidade e capacidade de cumprimento das obrigações assumidas. Para a Administração, essa estratégia assegura entregas regulares e contínuas, alinhadas às necessidades do programa, evita o acúmulo desnecessário de estoques, reduz riscos de perdas ou vencimentos de materiais e possibilita um controle de qualidade mais eficaz durante o recebimento dos itens.





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

**6.3** Essa medida está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

**6.3.1** Ela é justificada pela natureza do objeto, pela forma como a política pública será executada e pela necessidade de garantir que o projeto seja realizado de maneira organizada, gradual e sustentável, assegurando resultados eficazes e o bom uso dos recursos públicos.

## 7. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

**7.1** O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização transcrito no item abaixo:

| RISCOS IDENTIFICADOS                                                                                                                                                            | MEDIDAS MITIGADORAS                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Transparência na aquisição                                                                                                                                                      | Assegurar que todo o processo seja transparente, de acordo com as normas legais vigentes                         |
| Riscos relacionados à corrupção, suborno e fraude nas aquisições públicas. É importante implementar medidas de controle rigorosas para evitar tais práticas.                    | Realização de licitações na forma eletrônica, possibilitando a participação de um maior número de participantes. |
| A falta de transparência no processo de aquisição pode levantar questões de confiança pública e suspeitas de nepotismo ou favoritismo na escolha dos fornecedores.              |                                                                                                                  |
| A falta de concorrência efetiva pode resultar em preços inflados e em contratos desvantajosos para o órgão público. Garantir um processo de aquisição competitivo é fundamental |                                                                                                                  |
| Risco de Desabastecimento                                                                                                                                                       | Monitoramento constante dos prazos de entrega e desempenho dos fornecedores; adoção de                           |





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

|                                     |                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                     | cronogramas de entrega compatíveis com a demanda real.                                                                                                                            |
| Risco de danos durante o Transporte | Contratar um serviço de transporte confiável e seguro, embalagem adequada para proteção durante o transporte. Realizar seguro de carga, se possível, para cobrir eventuais danos. |
| Qualidade dos Produtos              | Estabelecimento de critérios rigorosos de recebimento e conferência. Devolução imediata de produtos em não conformidade e notificação ao fornecedor.                              |
| Riscos Regulatórios e Legais        | Garantir conformidade com normas da Anvisa e demais órgãos reguladores; aquisição de produtos registrados e armazenados conforme padrões legais.                                  |

## 7.2 Plano Básico de Fiscalização

7.2.1 O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 31 de janeiro de 2023.

## 7.3 Mapa de Gerenciamento de Riscos:

### PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**RISCO 01 – Não aprovação do estudo técnico em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.**

|                      |                                                                                                                   |                                             |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Probabilidade</b> | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta |                                             |
| <b>Impacto</b>       | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta |                                             |
| <b>Id</b>            | <b>DANO</b>                                                                                                       |                                             |
| 1                    | NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.                                                                                      |                                             |
| <b>Id</b>            | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                            | <b>Unidade Responsável</b>                  |
| a                    | Analisar e aprovar o estudo em tempo hábil para elaboração do Termo de Referência                                 | AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO ETP |
| <b>Id</b>            | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                       |                                             |



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

|   |                                                                   |                          |
|---|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| b | Reunir a equipe de planejamento para solicitar a aprovação do ETP | COMISSÃO DE PLANEJAMENTO |
|---|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|

**RISCO 02 – Não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação.**

|                      |                                                                                                                   |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade</b> | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Impacto</b>       | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta |

|           |             |
|-----------|-------------|
| <b>Id</b> | <b>DANO</b> |
|-----------|-------------|

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| 2 | NÃO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS. |
|---|-----------------------------|

|           |                        |                            |
|-----------|------------------------|----------------------------|
| <b>Id</b> | <b>Ação Preventiva</b> | <b>Unidade Responsável</b> |
|-----------|------------------------|----------------------------|

|   |                                                                                                                                                          |                          |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| a | Encaminhar com antecedência o estudo preliminar para a análise e aprovação, em seguida, providenciar a elaboração do Termo de Referência em tempo hábil. | COMISSÃO DE PLANEJAMENTO |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|

|           |                             |  |
|-----------|-----------------------------|--|
| <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b> |  |
|-----------|-----------------------------|--|

|   |                                                                                                                |                          |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| b | Reunir a equipe de planejamento e fazer uma força tarefa afim de agilizar a elaboração do Termo de Referência. | COMISSÃO DE PLANEJAMENTO |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|

**RISCO 03 – Seleção de empresa incapaz de fornecer a prestação do serviço de forma adequada.**

|                      |                                                                                                                   |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade</b> | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Impacto</b>       | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta |

|           |             |
|-----------|-------------|
| <b>Id</b> | <b>DANO</b> |
|-----------|-------------|

|   |                                                                                                           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | CELEBRAR CONTRATO COM EMPRESA AVENTUREIRA E INCAPAZ DE EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS DE FORMA ADEQUADA |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|           |                        |                            |
|-----------|------------------------|----------------------------|
| <b>Id</b> | <b>Ação Preventiva</b> | <b>Unidade Responsável</b> |
|-----------|------------------------|----------------------------|





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

|           |                                                                                                                                                |                                          |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| a         | Solicitar em edital de licitação qualificação técnica e econômico-financeira.                                                                  | SETOR DE LICITAÇÕES                      |
| <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                    |                                          |
| b         | Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda ao que foi exigido para execução do contrato. | GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO |

#### GESTÃO DO CONTRATO

##### RISCO 04 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

|                      |                                                                                                                      |                                          |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Probabilidade</b> | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta               |                                          |
| <b>Impacto</b>       | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta               |                                          |
| <b>Id</b>            | <b>DANO</b>                                                                                                          |                                          |
| 4                    | RECUSA DO LICITANTE VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO                                                                   |                                          |
| <b>Id</b>            | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                               | <b>Unidade Responsável</b>               |
| a                    | Convocar com antecedência e com prazo razoável para que a empresa se programe e assine o contrato no tempo previsto. | SETOR DE LICITAÇÕES                      |
| <b>Id</b>            | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                          |                                          |
| b                    | Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso não haja assinatura do contrato.                       | GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO |

##### RISCO 05 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

|                      |                                                                                                        |  |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Probabilidade</b> | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta |  |
| <b>Impacto</b>       | <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta |  |
| <b>Id</b>            | <b>DANO</b>                                                                                            |  |
| 5                    | EXECUTAR SERVIÇOS FORA DOS PADRÕES PRETENDIDOS                                                         |  |



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

| Id | Ação Preventiva                                                                                                           | Unidade Responsável |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| a  | Fiscalizar de forma objetiva os serviços contratados junto com os executados pela empresa.                                | FISCAL DO CONTRATO  |
| Id | Ação de Contingência                                                                                                      |                     |
| b  | Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços seja em desacordo com o contratado. | FISCAL DO CONTRATO  |

## 8. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

**8.1** O preço praticado na presente contratação representa o valor de mercado, que será complementado após pesquisa elaborada e seleção da melhor proposta, pelos setores competentes, conforme artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

## 9. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

**9.1** O fornecedor será escolhido na fase de seleção, após análise das propostas apresentadas pelos interessados, sendo selecionada a que melhor atender as necessidades da Administração, conforme artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

## 10. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

**10.1** O Governo Municipal, em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), firmou o Terceiro Termo Aditivo do Termo de Cooperação Mútua nº 066/2021, que autoriza a utilização de mão de obra prisional sem vínculo empregatício. O objeto desse termo é a produção e fornecimento de absorventes higiênicos descartáveis pelas custodiadas do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante/MS. Para viabilizar essa produção, será mantida a aquisição exclusiva dos insumos necessários à confecção dos absorventes.

**10.2** Esses insumos são produtos comuns, com padrões de qualidade definidos e disponíveis no mercado, o que permite uma compra fácil e competitiva, garantindo qualidade e preços justos.





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

**10.3** Considerando a natureza dos insumos e o objetivo de garantir agilidade, economicidade e regularidade no fornecimento, opta-se pela contratação por meio de Dispensa via Ata de Registro de Preços. Essa modalidade permite a aquisição parcelada e escalonada, possibilitando adesão a preços previamente registrados, o que traz maior flexibilidade e otimização dos recursos públicos.

**10.4** Para este processo específico, a contratação será exclusivamente a aquisição dos insumos necessários, não abrangendo outros serviços ou produtos relacionados.

## 11. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)  
**Denise Adriana Spies**  
Gestor de Divisão  
Matrícula nº 2.640

(assinado digitalmente)  
**Evelyn Matos Soares**  
Assessor Institucional I  
Matrícula nº 3.331

## 12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

**12.1** Concorde com o estudo técnico realizado e **autorizo a contratação** nos termos declarados pela equipe de planejamento.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)  
**José Sérgio Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 33.395 de 01 de janeiro de 2025





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

**ANEXO I – ESTIMATIVA DE PREÇO**

| ITEM                                       | DESCRIÇÃO                                     | UNID | QTD | VIDA FRAL     |                 | BRÁS FRALDAS  |                 | M2 TRADE DIST,<br>IMP E EXP |                 | MUNICÍPIO RIO<br>BRILHANTE |                 | MUNICÍPIO<br>VOLTA<br>REDONDA |                 | Valor<br>Média<br>Unit | Valor<br>Médio<br>total |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|------|-----|---------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------|------------------------|-------------------------|
|                                            |                                               |      |     | Valor<br>Unit | Valor<br>total  | Valor<br>Unit | Valor<br>total  | Valor<br>Unit               | Valor<br>total  | Valor<br>Unit              | Valor<br>total  | Valor<br>Unit                 | Valor<br>total  |                        |                         |
| 1                                          | Cola -Adesivo termoplástico [...]             | KG   | 50  | R\$<br>43,65  | R\$<br>2.182,50 | R\$<br>38,00  | R\$<br>1.900,00 | R\$<br>43,70                | R\$<br>2.185,00 | R\$<br>31,92               | R\$<br>1.596,00 |                               |                 | R\$<br>39,32           | R\$<br>1.965,88         |
| 2                                          | Filtrante 32centímetros gramatura 16 [...]    | KG   | 50  | R\$<br>47,40  | R\$<br>2.370,00 | R\$<br>42,00  | R\$<br>2.100,00 | R\$<br>47,75                | R\$<br>2.387,50 |                            |                 | R\$<br>32,98                  | R\$<br>1.649,00 | R\$<br>42,53           | R\$<br>2.126,63         |
| 3                                          | Fita dupla face adesivo acrílico [...]        | ROL  | 200 | R\$<br>11,90  | R\$<br>2.380,00 | R\$<br>12,00  | R\$<br>2.400,00 | R\$<br>11,95                | R\$<br>2.390,00 | R\$<br>10,05               | R\$<br>2.010,00 |                               |                 | R\$<br>11,48           | R\$<br>2.295,00         |
| 4                                          | Manta Celulose Geriátrica 60 centímetro [...] | KG   | 200 | R\$<br>10,20  | R\$<br>2.040,00 | R\$<br>12,50  | R\$<br>2.500,00 | R\$<br>10,30                | R\$<br>2.060,00 | R\$<br>8,14                | R\$<br>1.628,00 |                               |                 | R\$<br>10,29           | R\$<br>2.057,00         |
| 5                                          | Polietileno 32 centímetros gramatura 23 [...] | KG   | 50  | R\$<br>41,15  | R\$<br>2.057,50 | R\$<br>36,00  | R\$<br>1.800,00 | R\$<br>41,20                | R\$<br>2.060,00 | R\$<br>26,99               | R\$<br>1.349,50 |                               |                 | R\$<br>36,34           | R\$<br>1.816,75         |
| 6                                          | Solvente de limpeza [...]                     | LTS  | 50  | R\$<br>66,15  | R\$<br>3.307,50 | R\$<br>48,00  | R\$<br>2.400,00 | R\$<br>66,20                | R\$<br>3.310,00 | R\$<br>48,29               | R\$<br>2.414,50 |                               |                 | R\$<br>57,16           | R\$<br>2.858,00         |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b> |                                               |      |     |               |                 |               |                 |                             |                 |                            |                 |                               |                 | <b>R\$</b>             | <b>13.119,25</b>        |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EDB-601B-4795-E607

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE ADRIANA SPIES (CPF 985.XXX.XXX-72) em 09/07/2025 09:35:33 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVELYN MATOS SOARES (CPF 026.XXX.XXX-10) em 09/07/2025 10:14:30 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 09/07/2025 10:43:15 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/6EDB-601B-4795-E607>



Saldo das Contratações por Organograma

| Item                                                                | Material  | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                | Unid. | Vlr. Unitário | Qtd. Organograma | Qtd. Solicitada | Qtd. Saldo | Saldo em Valor |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|------------------|-----------------|------------|----------------|
| <b>Organograma:</b> 02.005.00004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |           |                                                                                                                                                                                                                                      |       |               |                  |                 |            |                |
| <b>Processo / Ano:</b> 63/2024                                      |           | <b>Licitação:</b> 23/2024 - DE                                                                                                                                                                                                       |       |               |                  |                 |            |                |
| <b>Contratação:</b> 0/0                                             |           | <b>Fornecedor:</b> TRATARTEC COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COMERCIO E INSTALACAO DE MAQUINAS E PECAS PARA                                                                                                                        |       |               |                  |                 |            |                |
| 1                                                                   | 100001935 | Cola - Adesivo termoplástico, Hot melt, em barra. Densidade: 0,95-0,98 ponto de amolecimento, composto de tack permanente, elaborado a base de copolímeros de blocos e resinas tackificantes sintéticas                              | KG    | 31,92         | 100,00           | 36,00           | 64,00      | 2.042,88       |
| 2                                                                   | 100001936 | Filtrante 32 centímetros gramatura 16, Filtrante infantil – Ref. TNT 18 X0, 70, cor branca, composta de fibra de polipropileno, aplicado “surfactante” para deixar o material hidrofílico.                                           | KG    | 31,40         | 100,00           | 25,00           | 75,00      | 2.355,00       |
| 3                                                                   | 100001937 | Fita dupla face adesivo acrílico na cor branca com as medidas 12mm x 30m                                                                                                                                                             | ROL   | 10,05         | 200,00           | 162,00          | 38,00      | 381,90         |
| Total Saldo em Valor:                                               |           |                                                                                                                                                                                                                                      |       |               |                  |                 |            | R\$4.779,78    |
| <b>Contratação:</b> 0/0                                             |           | <b>Fornecedor:</b> VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA                                                                                                                                                                   |       |               |                  |                 |            |                |
| 4                                                                   | 100001938 | Manta Celulose Geriátrica 60 centímetro - Manta Geriátrica, ref. 60 cm de comprimento e 16 cm de largura, espessura 0,06/ 0,07 mm anti alérgica composta de fibra de celulose, 15% de concentração de gel e papel tissue             | KG    | 8,14          | 300,00           | 176,00          | 124,00     | 1.009,36       |
| 5                                                                   | 100001939 | Polietileno 32 centímetros gramatura 23, Filme liso Polietileno infantil - Ref. 32cm largura 0,022 de espessura 23 GR/M2, com base hexano Braskem, peso molecular estreita homopolímero, contém um fenol livre aditivo antioxidante. | KG    | 26,99         | 100,00           | 25,00           | 75,00      | 2.024,25       |
| 6                                                                   | 100001940 | Solvente de limpeza geral, para Cola e Maquina de fraldas.                                                                                                                                                                           | LT    | 48,29         | 50,00            | 36,00           | 14,00      | 676,06         |
| Total Saldo em Valor:                                               |           |                                                                                                                                                                                                                                      |       |               |                  |                 |            | R\$3.709,67    |
| Total Pendente Organograma:                                         |           |                                                                                                                                                                                                                                      |       |               |                  |                 |            | 8.489,45       |